



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

DESPACHO

UNAÍ/MG, 14 de novembro de 2025.

Autorizo a abertura do Documento de Formalização de Demanda – DFD, com a finalidade de viabilizar a contratação de duas inscrições no curso “Gestão do Patrimônio Público e Controle dos Bens Patrimoniais”, a ser promovido pelo Instituto Plenum Brasil, nos dias 25 e 26 de novembro de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG.

O curso contempla:

- Material Didático: apostila e pasta personalizada;
- Certificação: mediante cumprimento de, no mínimo, 75% da programação obrigatória;
- Carga Horária: 16 horas/aula.

A demanda segue para os trâmites administrativos necessários.

Unaí, 14 de novembro de 2025.

Dorinha Melgaço
Presidente

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.**6-*4 em 14/11/2025 15:48:10, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15H8.5748.210R.355A.6132, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **57A.1D4** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **PAULA ADRIENY ALMEIDA MARRA**, CPF: 093.96*.**6-*8, em 14/11/2025 15:46:41, contendo 99 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1590.4Z46.741Z.980V.7225

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



ID: 57A.1D4, PAULA ADRIENY ALMEIDA MARRA(14/11/2025 15:46:41) Palavras:99
Cód. Autenticidade: 1590.4Z46.741Z.980V.7225 - <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

DFD nº 49/2025/SECOMP

Unai (MG), 14 de novembro de 2024

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA DORINHA MELGAÇO (REPUBLICANOS)
Presidenta da Câmara Municipal de Unai (MG)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1	Fundamento
1.1	Lei Federal nº 14.133/2021 (artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.)
1.2	Portaria 5.400/2024 que regulamenta o Plano de Contratações Anual -PCA
1.3	Contratação de duas inscrições no curso “ Gestão do Patrimônio Público e Controle dos Bens Patrimoniais ”, a ser promovido pelo Instituto Plenum Brasil , entre os dias 25 e 26 novembro de 2025 , em Belo Horizonte MG.
2	Informações do Requisitante
2.1	Unidade administrativa: Serviço de Compras, Material e Patrimônio
2.2	Responsável: Edson da Silva Ferrão (Chefe do Secomp)
2.3	edson@unai.mg.leg.br Ramal 232
3	Descrição sucinta dos produtos/serviço demandado
3.1	Contratação de duas inscrições no curso “ Gestão do Patrimônio Público e Controle dos Bens Patrimoniais ”, a ser promovido pelo Instituto Plenum Brasil , entre os dias 25 e 26 novembro de 2025 , em Belo Horizonte MG.
3.2	Material Didático Apostila e pasta personalizada.
3.3	Certificado de Conclusão A partir do cumprimento de 75% da programação obrigatória.
3.4	Carga Horária 16 horas de aula.
4	Justificativa e detalhamento da necessidade
4.1	A escolha do Instituto Plenum se dá em razão de sua notória atuação na prestação de serviços de capacitação e treinamento de servidores públicos e, em especial, devido a qualificação do profissional palestrante que irá capacitar os servidores da Câmara.
4.2	A contratação atende ao interesse público ao fortalecer a governança normativa da Casa Legislativa.
1) Gestão Patrimonial no Setor Público 2) Fundamentos e Aspectos Legais 3) Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação	

Página 1 de 4

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 4) Comissões de Patrimônio e Inventário
- 5) Gestão de Bens Móveis e Imóveis
- 6) Inventário e Controle
- 7) Integração Patrimônio e Contabilidade

Palestrante: Marco Antônio Coelho, Especialização em contabilidade pública e planejamento orçamentário, tendo uma vasta experiência de mais de 20 anos, principalmente com Prefeituras, Câmaras Municipais e serviços municipais de saneamento básico. Pós-graduado em gestão pública e atualmente mestrando em Administração e Contabilidade. Professor universitário em disciplinas como contabilidade avançada e custos, possuindo também formação acadêmica em tecnologia da informação

5 Resultados pretendidos com a contratação

5.1 Espera-se, com a participação dos servidores no curso, aprimorar o conhecimento técnico sobre.

6 Estimativa do valor e das quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO	02	1.890,00	R\$ 3.780,00

Por se tratar de taxa de inscrição o valor é definido pelo Instituto Plenum Brasil, empresa reconhecida no Estado de Minas Gerais pela experiência na capacitação presencial de servidores públicos com equipe técnica devidamente qualificada para a área.

No preço está incluso o fornecimento de material didático, *coffe break* e certificado de conclusão.

O preço definido está de acordo com contratações semelhantes de cursos ofertados pela empresa nos últimos meses (§ 4º do art. 23 da Lei nº 14.133/21).

CONTRATANTE (CONTRATAÇÃO NOTA FISCAL)	DATA	SERVIÇO	VALOR CONTRATADO
CAMARA MUNICIPIO DE ALVINOPOLIS (MG) (CNPJ 16.725.392/0001-96) Nota Fiscal 2025/391 Código de Verificação 91f1f8a6	13/05/2025	TAXA DE INSCRIÇÃO (1 INSCRIÇÕES)	R\$ 1.890,00
CAMARA MUNICIPAL DE TIMOTEO- MG Nota Fiscal 2025/413 Código de Verificação b3da4b7b	22/06/2025	TAXA DE INSCRIÇÃO (1 INSCRIÇÃO)	R\$ 1.890,00





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

CAMARA MUNICIPAL MUNICIPIO DE ARAPORA CNPJ: 23.098.510/0001-49 Nota Fiscal 2025/437 Código de Verificação 7be7dcf9	06/06/2025	TAXA DE INSCRIÇÃO (1 INSCRIÇÕES)	R\$ 1.890,00
--	------------	--	--------------

Considerando que a capacitação será destinada aos Servidores Edson da Silva Ferrão, Marta Cordeiro Saraiva, o quantitativo está limitado a 2 (dois) taxas de inscrição.

7 Dotação orçamentária

7.1 Levando em consideração a natureza e o valor total estimado, a contratação pretendida será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01- Câmara Municipal de Unai

Unidade Orçamentária: 01.02.00 - Departamento de Administração

Funcional Programática: 01.122.1000.2007

Fonte de Recursos: 1.500

Elementos de despesa: 3.3.90.30

Fichas: 27

8 Requisitos necessários para contratação

8.1 Em se tratando de contratação autorizada por meio de inexigibilidade de licitação (art. 74, III, f, Lei nº 14.133/21), o Instituto Plenum deverá fornecer documentação que comprove a notoriedade ou o reconhecimento da empresa no âmbito da capacitação de servidores públicos e a qualificação da equipe técnica do curso/treinamento

9 Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação

9.1 Para fins de formalização da contratação, deverá ser providenciada a documentação elencada no art. 72 da Lei nº 14.133/21. sendo dispensado o contrato nos termos do § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/21.

10 Prazo para vigência do contrato

10.1 O serviço a ser prestado é singular e, uma vez contratado, será realizado entre os dias 9 e 12/9/2025, não existindo obrigações futuras entre a Câmara e o Instituto Plenum, nem questões relevantes que exijam a celebração de contrato formal, sendo dispensado referido instrumento nos termos do § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/21.

11 Vinculação ou dependência com outro DFD

() Sim. Qual: _____

(x) não

12 Considerações finais

12.1 Solicita-se o deferimento da tramitação do presente pedido por Vossa Excelência.

12.2 Por final, sendo autorizada a tramitação da demanda, pede-se o encaminhando deste DFD à Comissão de Apoio às Contratações Públicas para fins de autuação e enumeração do processo administrativo preparatório.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

EDSON DA SILVA FERRÃO
Chefe do Secomp

Página 4 de 4

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br



Pág.: 4 / 8 - ID. do Doc.: 57A.184 - 14/11/2025 - 14:55:53 - ASSINADO POR(1): CPF:026 48* **6-*8

Pág.: 5 / 9
ID. do Doc.: 57A.1D4 - 14/11/2025 15:46:41 ASSINADO POR(1): CPF:593.68* **6-*4



plenium

Gestão do Patrimônio Público e Controle dos Bens Patrimoniais

25/11 e 26/11



SEDE INSTITUTO PLENUM BRASIL

Rua Espírito Santo, nº 1204 - 2º andar - Centro -BH/MG



Pág.: 578 - ID. do Doc.: 57A.184 - 14/11/2025 - 14:55:53 - ASSINADO POR(1): CPF:028.48.***6-8

Programação

- 1) Fundamentos e Aspectos Legais
 - 1.1 - Introdução ao Patrimônio Público
 - 1.2 - Conceitos e classificação dos bens públicos
 - 1.3 - Legislação aplicável (CF, LRF, Código Civil)

- 2) Gestão Patrimonial no Setor Público
 - 2.1 - Princípios e competências
 - 2.2 - Sistemas de controle patrimonial

- 3) Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação
 - 3.1 - Critérios de reconhecimento e mensuração
 - 3.2 - Depreciação, amortização e exaustão

- 4) Comissões de Patrimônio e Inventário
 - 4.1 - Tipos de comissões e suas atribuições
 - 4.2 - Planejamento e execução de inventários
 - 4.3 - Elaboração de relatórios e prestação de contas

Procedimentos Práticos e Controle

- 5) Gestão de Bens Móveis e Imóveis
 - 5.1 - Recebimento, registro e tombamento
 - 5.2 - Movimentação e transferência
 - 5.3 - Avaliação e reavaliação de imóveis

- 6) Inventário e Controle
 - 6.1 - Tipos de inventário
 - 6.2 - Procedimentos de inventário físico
 - 6.3 - Sistemas informatizados de gestão patrimonial

- 7) Desfazimento de Bens
 - 7.1 - Critérios e modalidades
 - 7.2 - Procedimentos e documentação

- 8) Integração Patrimônio e Contabilidade
 - 8.1 - Conceitos contábeis aplicados ao patrimônio
 - 8.2 - Saldo inicial e movimentações patrimoniais
 - 8.3 - Tratamento de saldos residuais de bens e depreciação
 - 8.4 - Conciliação de saldos sintéticos e analíticos
 - 8.5 - Relatórios gerenciais e contábeis

- 9) Estudo de Casos e Práticas
 - 9.1. Normatização e regulamentação
 - 9.2. Discussão de boas práticas

Cronograma

25/11 - Terça-feira

Credenciamento - 08:00 às 08:30hrs

Parte I - 08:30 às 12:00hrs
Parte II - 13:30 às 18:00hrs

26/11 - Quarta-feira

Parte III - 08:00 às 12:00hrs
Parte IV - 13:00 às 17:00hrs

Encerramento - 17:00

Palestrante



Marco Antonio Coelho

Especialização em contabilidade pública e planejamento orçamentário, tendo uma vasta experiência de mais de 20 anos, principalmente com Prefeituras, Câmaras Municipais e serviços municipais de saneamento básico. Pós-graduado em gestão pública e atualmente mestrando em Administração e Contabilidade. Professor universitário em disciplinas como contabilidade avançada e custos, possuindo também formação acadêmica em tecnologia da informação.





Material Didático
Apostila e pasta
personalizada



**Coffee
Break**



Certificado de Conclusão
A partir do cumprimento
de 75% da programação
obrigatória



Carga Horária
16 horas de aula

SOLICITE O VALOR DE INVESTIMENTO
Pagamento via Pix, Depósito, Boletão ou Cheque

Depoimentos:



"Apesar de já ter mais de 20 anos de experiência atuando na área, eu sei que aprender ainda é sempre necessário. Estudando no Instituto Plenum, eu pude aprender muito, e saí daqui um profissional muito melhor do que no momento em que eu entrei. Tenho só a agradecer a Plenum pela sua excelência no trabalho prestado e pelo que nos ensinou."

José Emi de Moura
Câmara Municipal de Vespasiano/MG



"O curso tem uma dinâmica muito boa, onde podemos compartilhar experiências com pessoas que trabalham nos setores que a gente faz parte, e dessa forma podemos aprender na prática e de uma maneira bem leve e fluida. Foi um curso excelente."

Fernando Maia
Câmara Municipal de Sarzedo/MG

"Esclareci dúvidas que me acompanhavam a tempos. O professor abordou pontos que eu tinha dificuldade de resolver no dia a dia."

Rosimara Maria Marques
Pregoeira – Três Corações/MG

"Além de aprender com o professor que tem muito conhecimento na área, aprendi com a vivência de outros colegas presentes no curso que vivem a mesma realidade."

Dilma dos Santos Castro
Contadora – Marliéria/MG

"Pude interagir com outras cidades e saber o que está certo ou errado. O material didático é excelente, e servirá como consulta no meu trabalho."

Silas Gomes da Silva
Controlador Interno – Monte Carmelo/MG

Entre em contato



(31) 2531-1776



[InstitutoPlenumBrasil](#)



cursos@plenumbrasil.com



[Plenum Brasil](#)



[plenumbrasil](#)



plenumbrasil.com.br

© 2023 | Todos os direitos reservados - Instituto Plenum Brasil



Pág.: 7 / 8 - ID. do Doc.: 57A.184 - 14/11/2025 - 14:55:53 - ASSINADO POR(1): CPF:026.488.***6-8

Pág.: 8 / 9

ID. do Doc.: 57A.1D4 - 14/11/2025 15:46:41 ASSINADO POR(1): CPF:593.688.***6-4



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDSON DA SILVA FERRAO - CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRA, MATERIAL E PATRIMÔNIO**, CPF: 026.48*.**6-*8 em 14/11/2025 14:55:53, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14U4.6655.053R.H838.8761, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **57A.184** - Tipo de Documento: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - Nº 39/SCMP/2025.**

Elaborado por **EDSON DA SILVA FERRAO**, CPF: 026.48*.**6-*8, em 14/11/2025 - 14:55:53

Código de Autenticidade deste Documento: 1496.6155.5534.412Z.0001

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

